

regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor DAVI MITSUO DA SILVA SHIBAYAMA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 18 a 29.08.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 24.11 a 05.12.2008, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor WHERLE FELÍCIO DE LIMA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 03.11 a 02.12.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto nos interstícios de 07 a 16.01.2009 e 19.01 a 07.02.2009.

Art. 3º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 20 a 29.08.2008, conforme Portaria nº 9.785/2008, para usufruto no interstício de 19 a 28.01.2009, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 4º INTERROMPER, a partir de 02.08.2008, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 01 a 30.08.2008, ficando o saldo remanescente para usufruto no interstício de 02 a 30.03.2009, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20de agosto de 2008.  
**RODRIGO MONTERO VALDEZ**  
**PORTARIA Nº 9.831 - DG**

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº. 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo nºs. 2904 e 4440/2008 e ,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais relacionadas em anexo, destinado a atender despesas com fretes nas vistorias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários, na fiscalização da propaganda eleitoral; para adequação no local de apuração; nos reparos em bancadas; serviço de xerox e na aquisição de combustíveis, água mineral, café, açúcar e copos descartáveis, visando à realização das Eleições/2008.

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais relacionadas em anexo, destinado a atender despesas com fretes nas vistorias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários, na fiscalização da propaganda eleitoral; para adequação no local de apuração; nos reparos em bancadas; serviço de xerox e na aquisição de combustíveis, água mineral, café, açúcar e copos descartáveis, visando à realização das Eleições/2008.

Art.2 º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão do Processo Eleitoral/ Ação: Pleitos Eleitorais - PTRES 000421, Natureza de Despesa – 339030 – Material de Consumo, 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros (PF) e 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 3 º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 1º., inciso I, da Resolução nº. 3735/2005 – TRE/PA;

Art. 4º. A aplicação do Suprimento será contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo “B”, a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, até 17.10.2008 e a Prestação de Contas até 31.10.2008.

Art. 5º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a legislação que trata do assunto.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Belém, 20 de agosto de 2008  
SOLANGE MACIEL CARVALHO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS COM FRETES NAS VISTORIAS DE LOCAIS DE VOTAÇÃO, NA CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS, NA FISCALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL, ADEQUAÇÃO NO LOCAL DE APURAÇÃO, REPAROS EM BANCADAS, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, XEROX, ÁGUA MINERAL, CAFÉ, AÇÚCAR E COPOS DECATÁVEIS. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| ZONA ELEITORAL          | SUPRIDO                        | CARGO/FUNÇÃO    | SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA | INSS PATRONAL | MATERIAL DE CONSUMO | TOTAL     |
|-------------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------------|---------------|---------------------|-----------|
| 3ª- Soure               | Aristheu Aroxelas Lins leal    | Técnico Judic.  | 5300,00                  | 1060,00       | 1500,00             | 7860,00   |
| 26ª- Gurupá             | Hugo Leonardo B. de Souza      | Técnico Judic.  | 8000,00                  | 1600,00       | 4500,00             | 14100,00  |
| 38ª- Oriximiná          | Alexandre Pereira Alves        | Técnico Judic.  | 15000,00                 | 3000,00       | 7000,00             | 25000,00  |
| 39ª-Tomé-Açu            | Dimitri Maia Pinheiro          | Analista Judic. | 9300,00                  | 1860,00       | 2000,00             | 13160,00  |
| 65ª- Barcarena          | Gaspar Noleto dos Santos       | Técnico Judic.  | 11500,00                 | 2300,00       | 1500,00             | 15300,00  |
| 66ª- Peixe-Boi          | Antonio Ribeiro B. Neto        | Analista Judic. | 6700,00                  | 1340,00       | 2000,00             | 10040,00  |
| 70ª- Capitão-Pogo       | Marcos de Almeida Machado      | Analista Judic. | 10300,00                 | 2060,00       | 5500,00             | 17860,00  |
| 74ª- Tucumã             | Elmana Viana Lucena            | Analista Judic. | 7100,00                  | 1420,00       | 2000,00             | 10520,00  |
| 88ª - Limoeiro do Ajuru | Jackson Jaime dos P. Aquime    | Requisitado     | 3000,00                  | 600,00        | 2000,00             | 5600,00   |
| 92ª - Prainha           | Maria Trindade da Silva Santos | Requisitada     | 5000,00                  | 1000,00       | 1500,00             | 7500,00   |
| 100ª- Marabá II         | Evaldo Resplandes de A Lima    | Chefe de Cart.  | 5000,00                  | 1000,00       | 1500,00             | 7500,00   |
| TOTAIS                  |                                |                 | 86200,00                 | 17240,00      | 31000,00            | 134440,00 |

**PORTARIA N.º 9.829 SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do art. 5º, caput, da Resolução TRE/PA n.º 2.605/2000, os Juízos Eleitorais da Capital, conforme o anexo I desta Portaria, para responderem, em regime de plantão, pelo expediente da Central de Atendimento ao Eleitor.

Art. 2º. Em caso de licenças, impedimentos, dispensa e férias dos Juízes Eleitorais, responderá pelo respectivo plantão aquele que for designado para substituí-los na Zona.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Desembargadora

**RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**

**ANEXO I**

| JUÍZOS             | MESES         |              |
|--------------------|---------------|--------------|
|                    | SETEMBRO/2008 | OUTUBRO/2008 |
| 76ª Zona Eleitoral | 01, 15, 29    | 13, 27       |
| 77ª Zona Eleitoral | 02, 16, 30    | 14, 29       |
| 95ª Zona Eleitoral | 03, 17        | 01, 15, 30   |
| 96ª Zona Eleitoral | 04, 18        | 02, 16, 31   |
| 97ª Zona Eleitoral | 05, 19        | 03, 17       |
| 98ª Zona Eleitoral | 08, 22        | 06, 20       |
| 01ª Zona Eleitoral | 09, 23        | 07, 21       |
| 28ª Zona Eleitoral | 10, 24        | 08, 22       |
| 29ª Zona Eleitoral | 11, 25        | 09, 23       |
| 73ª Zona Eleitoral | 12, 26        | 10, 24       |

**PORTARIA Nº 9.833 SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 12.968, de 03.08.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções nºs. 3.811/2006 e 3.831/2006, a servidora ROBERTA CASTRO ALVES DE PAULA HANNEMANN, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, como substituta, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 36ª Zona Eleitoral – Santa Izabel do Pará, no período de 16 a 30.06.2008, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2008.

Desembargadora

**RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**  
**PORTARIA Nº 9.834 SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 11.929, de 16.07.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas

Resoluções nºs. 3.811/2006 e 3.831/2006, o servidor RODRIGO PINHEIRO FONSECA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, como substituto, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 48ª Zona Eleitoral – São Sebastião da Boa Vista, com efeitos a partir de 16.07.2008, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2008.

Desembargadora

**RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**  
**PORTARIA Nº 9.836 SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 12.961, de 01.08.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções nºs. 3.811/2006 e 3.831/2006, o servidor GASPAS NOLETO DOS SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, como substituto, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 65ª Zona Eleitoral – Barcarena, com efeitos a partir de 28.07.2008, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

**PAUTA E AVISO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Pauta de Julgamento N.º 163 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 26.08.2008, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

**01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 1939**

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - Nº 4313 - PV. INTERESSADO: CARLOS AFONSO CALACINA YASSIN - DEP. FEDERAL

**02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2343**

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - Nº 17277 - PSL. INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE DA SILVA - DEP. ESTADUAL - PSL 03. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2090 RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE GOVERNADOR - Nº 50 - PSOL.

INTERESSADO : EDMILSON BRITO RODRIGUES

ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

**AVISO**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Faz saber, aos que do presente tomarem conhecimento, que a 1ª Sessão Extraordinária de Julgamento ocorrerá no próximo dia 23 de agosto (sábado), às 09:00 horas, no Plenário “Desembargador Antônio Koury”, no prédio-sede do TRE/PA, à Rua João Diogo n.º 288.



**MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.**

Torna público que requereu em 15 de agosto de 2008, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - DF, a Licença de Instalação para novas estruturas de apoio administrativo e oficinas de manutenção na Mina Aviso, localizada na Floresta Nacional Saracá-Taquera, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.